

PORTARIA Nº 165/2024

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 3º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28 de junho de 2024, nos termos do Art. 10, §1º, do Regulamento da CPA, aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018, os representantes Discentes da **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIVALI**, considerando a Portaria nº 082/2024.

- **Art. 2º** No **Comitê Central**, conforme disposto no Art. 5º, §2º, do Regulamento da CPA, substituir a Discente:
 - Clara Tereza Machado Schramm pela Martina Harle.
 - **Art. 3º** O mandato dos representantes Discentes será até 16 de abril de 2025.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 01 de julho de 2024.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor